

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544551

PORTARIA Nº 048-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 053 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 053 - PROCESSO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EM CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544556

PORTARIA Nº 049-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 054 - PROCESSO DE GERAÇÃO DOS COMUNICADOS DE INTERNAÇÃO PARA COMPRA DE LEITO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 054 - PROCESSO DE GERAÇÃO DOS COMUNICADOS DE INTERNAÇÃO PARA COMPRA DE LEITO.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544564

PORTARIA Nº 050-R, DE 05 DE MAIO DE 2025.

APROVA A NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 055 - PROCESSO DE EMISSÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE COMPRA DE LEITOS CLÍNICO E SAÚDE MENTAL PARA OUVIDORIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-67T6G, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 055 - PROCESSO DE EMISSÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE COMPRA DE LEITOS CLÍNICO E SAÚDE MENTAL PARA OUVIDORIA.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1544572

PORTARIA Nº 172-S, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2025 13:53:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SCTJD6>